

ERRATA Nº 03

A Prefeita do Município de Berilo/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 03 do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2024, conforme a seguir:

Art. 01º – Modifica-se a coluna do total de pontos descontados por erro na Prova Dissertativa, conforme a seguir:

CRITÉRIOS E PESOS A SEREM CONSIDERADOS NAS PROVAS DISSERTATIVAS (REDAÇÃO)		
ASPECTOS AVALIADOS NA PROVA DISSERTATIVA (REDAÇÃO)	TOTAL DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS DESCONTADOS POR ERRO
Domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa (legibilidade, respeito às margens, indicação de parágrafos, pontuação, ortografia, acentuação) – (ME)	10,0	1,0
Morfossintaxe, concordância, regência, paralelismo gramatical, paralelismo semântico, paralelismo de extensão) - (M)	10,0	1,0
Seleção vocabular (adequação vocabular e adequação à situação linguística e ausência de marcas da oralidade, gírias e jargões) - (SV)	10,0	2,00
Coesão e coerência (conexão e relação lógica entre as ideias, distribuição entre as partes do texto, emprego adequado e diversificado dos operadores argumentativos) - (CC)	10,0	5,00
Compreensão e conhecimento do conteúdo proposto (relevância e propriedade de resposta à temática e ao tipo / gênero textual solicitado) - (CP)	10,0	5,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	50,0	

Art. 02º - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Berilo/MG, 2 de fevereiro de 2024.

Elane Luiz Alves
Prefeita Municipal